



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Pesar n.º 550/XIII

Pelo Falecimento de Júlio Pomar

Foi com profundo pesar que a Assembleia da República tomou conhecimento do falecimento do Mestre Júlio Pomar.

Júlio Pomar, nascido em Lisboa, a 10 de janeiro de 1926, foi um dos mais talentosos artistas plásticos do Portugal contemporâneo, caracterizando-se por uma obra multitemática e multifacetada, que extravasou os domínios da pintura e do desenho, estendendo-se à cerâmica, à gravura e à escrita.

Na década de 1940, Júlio Pomar esteve intimamente ligado à afirmação do movimento neorrealista em Portugal, de que foi o seu expoente maior.

Seguiu depois outras influências e outros caminhos, permanecendo como artista profundamente cosmopolita, sempre comprometido com o seu tempo e com o seu país, capaz de dialogar simultaneamente com as grandes correntes artísticas mundiais e com o grande público.

Resistente antifascista, a sua intervenção cívica valeu-lhe a prisão durante quatro meses, tendo sido companheiro de cela de Mário Soares, com quem partilhava um gosto contagiante pela vida.

Mais tarde, Mário Soares, enquanto Presidente da República, viria a ser retratado pelo olhar sempre irreverente e provocador de Júlio Pomar.

A obra de Júlio Pomar, patente em grandes coleções públicas e privadas em Portugal e no estrangeiro, ficará para sempre perpetuada na Fundação que, em 2004, instituiu com o seu nome, assim como no Atelier-Museu Júlio Pomar.

Ao ver partir um dos nomes maiores da cultura portuguesa, o País fica claramente mais pobre.

Reunidos em Sessão Plenária, os Deputados à Assembleia da República manifesta à família e amigos de Júlio Pomar o mais sentido pesar pelo seu desaparecimento.

Palácio de São Bento, 25 de maio de 2018

As Deputadas e os Deputados,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA